



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro da Fazenda, para que empreenda esforços para que seja elevado o teto da receita bruta anual do produtor rural, para fins de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF).

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a atual legislação determina que o produtor rural, que na pessoa física, receber mais de R\$ 142.798,50, fruto do seu trabalho anual, está obrigado a realizar a declaração de imposto de renda;
- no período de 2015 à 2023, o custo da produção agrícola aumentou em mais de 100%, impactando fortemente a gestão da propriedade rural;
- ainda levando em conta o impacto da inflação acumulada ao longo dos anos, é necessário urgentemente dobrar o teto da receita bruta anual do produtor rural, com o objetivo de reduzir o pagamento de impostos; e
- o atendimento a esse pleito é urgente e muito aguardado pelos produtores rurais,

requer o encaminhamento de **moção** ao Ministro da Fazenda, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços para que seja elevado o teto da receita bruta anual do produtor rural, para fins de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF). Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 16/10/2023

Deputado Neodi Saretta

